CONTRATO PROCESSO N.º 05.007/2025
ADESÃO 007/2025 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 – DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO (MA)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL - PI**, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME DE COCAL–PI**, inscrito no CNPJ n° 10.874.331.0001-04, Rua Domingos Machado, nº 540, São Pedro, CEP 64.235-000, neste ato representada por sua Secretária de Educação, Sra. Adriana Luíza Passos Borges, portadora do CPF nº 001.158.533-16, doravante denominado CONTRATANTE, e a **P & C. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 35.614.200/0001-19, sediada na Av. Homero Castelo Branco, N° 3220, Sala 04 e 05, Bairro Planalto, Teresina – Pi, CEP: 64.050-10 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Ineizilia Morais De Paula, portador (a) da carteira de identidade nº 042246442011-8 SSP – MA e do CPF nº 608.262.293-60 , doravante designada CONTRATADA(O), neste conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Adesão 007/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Adesão n° 007/2025 referente ao Pregão Eletrônico nº 052/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁDICOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COCAL/PI.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QUANT.	EDITORA	V.UNIT	V.TOTAL

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

1	OBRA: MEU AMIGUINHO DIFERENTE: SOMOS DIFERENTES, MAS SOMOS IGUAIS! SE DIFERENTE É UMA CARACTERÍSTICA PRÓPRIA DO SER HUMANO E DA VIDA EM SOCIEDADE. SOMOS DIFERENTES EM MUITOS ASPECTOS: FÍSICO, PSICOLÓGICO, DE CULTURA, INTERESSES, HABILIDADES ETC. ESTE LIVRO NOS ENSINA QUE APRENDER A VIVER COM A DIFERENÇA DE MODO HARMONIOSO E RESPEITOSO É MUITO IMPORTANTE!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
2	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DAS FLORESTAS CONHECENDO OS ANIMAIS DA FLORESTA É UMA OBRA INCRÍVEL QUE EXPLORA A FAUNA E A FLORA DAS FLORESTAS. COM ILUSTRAÇÕES SURPREENDENTES INFORMAÇÕES PRECISAS, ESTE LIVRO É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA SOBRE OS ANIMAIS QUE VIVEM NAS FLORESTAS, ESTIMULANDO A CURIOSIDADE E O AMOR PELA NATUREZA, ALÉM DE CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS FLORESTAS E DE SEUS HABITANTES	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

3	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DA ÁFRICA. O LIVRO CONHECENDO OS ANIMAIS DA ÁFRICA TRANSPORTA OS LEITORES PARA A VIBRANTE PAISAGEM AFRICANA E SEUS ANIMAIS. COM ILUSTRAÇÕES VIVAS E INFORMAÇÕES CATIVANTES AS CRIANÇAS APRENDERÃO SOBRE OS ANIMAIS QUE A HABITAM O CONTINENTE AFRICANO, SOBRE SEUS COMPORTAMENTOS E CARATERÍSTICAS. UMA VIAGEM EDUCATIVA QUE DESPERTA A CURIOSIDADE PROMOVENDO A CONEXÃO COM A NATUREZA E A COMPREENSÃO DO MUNDO ANIMAL NA ÁFRICA.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
4	OBRA: QUEM SOU EU? ONDE ESTOU? ESTE LIVRO FALA DE UM ASSUNTO MUITO IMPORTANTE: A DIVERSIDADE. TODAS AS CRIANÇAS ENCONTRAM E CONHECEM DIARIAMENTE PESSOAS DIFERENTES: CORPO DIFERENTE, COR DE PELE DIFERENTE, CULTURAS DIFERENTES ETC. DESENVOLVER NA CRIANÇA A SENSIBILIDADE E EMPATIA PARA O OUTRO É DIFERENTE É FUNDAMENTAL PARA PREPARÁ-LAS PARA A VIDA. JUNTE-SE A NÓS E VENHA APRENDER COM A DIFERENÇA!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
5	OBRA: CECÍLIA E SEU MUNDO LIMPINHO SEM LIXO! ESSA OBRA CONTA A HISTÓRIA DE CATIVANTE DE UMA GAROTINHA DETERMINADA A DEIXAR O MUNDO LIMPO E SEM LIXO. COM ILUSTRAÇÕES ENCANTADORAS E UMA MENSAGEM INSPIRADORA ESTE LIVRO É UMA LEITURA DIVERTIDA E EDUCATIVA QUE ENSINA A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DO CUIDADO COM O PLANETA DESDE CEDO.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

6	OBRA: SÉRIE MUNDO DO CONTRÁRIO APRESENTA: BANHO, COMO É IMPORTANTE TOMÁ-LO! HOJE, QUEM VISITA O MUNDO DO CONTRÁRIO É A OLIVIA, UMA GAROTINHA AMIGÁVEL, ALEGRE E FALANTE, E COM ELA VEREMOS SE NESTE LUGAR DIFERENTE É BOM DE SE MORAR. OLIVIA NÃO GOSTO DE TOMAR BANHO, E VAI APRENDER QUE NÃO TOMAR BANHO PODE SER UMA PÉSSIMA IDEIA PARA SAÚDE!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
7	OBRA: CARINHO SIM! BULLYING NÃO! BULLYING SÃO FORMAS DE AGRESSÃO CONTÍNUA QUE PODEM SER FÍSICAS, VERBAIS OU PSICOLÓGICAS. É UMA PRÁTICA VIOLENTA INFELIZMENTE COMUM NO MEIO ESCOLAR QUE PRECISA SER COMBATIDA ENERGICAMENTE. AS CONSEQUÊNCIAS DO BULLYING PODEM SER SENTIDAS POR MUITO TEMPO POR PARTE DE QUEM SOFREU, COMPROMETENDO SUA AUTO-IMAGEM E AUTO-CONFIANÇA. POR OUTRO LADO, QUEM O PRATICA NATURALIZA A AGRESSÃO E O DESRESPEITO NAS RELAÇÕES HUMANAS, SE AFASTANDO DA CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE JUSTA, CIDADÃ E HUMANIZADA. ESTE LIVRO MOSTRA PARA AS CRIANÇAS COMO O BULLYING DEVE SER COMBATIDO.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

8	OBRA: DOENÇAS, TÔ FORA! - NESTE LIVRO O DOUTOR EURECA VAI ENSINAR JOÃO, UM GAROTO MUITO INTELIGENTE E CURIOSO, COMO DEVE FAZER PARA EVITAR DOENÇAS. DOUTOR EURECA VAI ENSINAR JOÃO SOBRE O FUNCIONAMENTO DO NOSSO CORPO, COMO É IMPORTANTE UM ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E OUTROS BONS HÁBITOS, BEM COMO MANTER O CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO EM DIA, PARA AJUDAR NOSSO CORPO A SE DEFENDER DE DOENÇAS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
9	OBRA: O MENINO CONECTADO - DESDE 1990, AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) SE DESENVOLVEM EM UMA VELOCIDADE CADA VEZ MAIS ALTA. EM UM MUNDO PERMEADO PELO DIGITAL, TORNA-SE URGENTE COMPREENDER OS LIMITES DO USO DAS TELAS, E A IMPORTÂNCIA DE INTERAGIR COM A REALIDADE QUE NOS CERCA. ASSIM, O LIVRO "O MENINO CONECTADO ", NUMA LINGUAGEM PARA O PÚBLICO INFANTIL SE PROPÕE A DISCUTIR OS LIMITES DO VIRTUAL NO COTIDIANO DOS JOVENS, VALORIZANDO O CUIDADO E A CIDADANIA.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

10	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS QUE VOAM UM É UM LIVRO INFANTIL EMPOLGANTE QUE LEVA OS PEQUENOS A UMA EMOCIONANTE PASSEIO PELO REINO DOS ANIMAIS QUE VOAM. ACOMPANHE AS AVENTURAS DE CURIOSOS PERSONAGENS ALADOS, DESDE PÁSSAROS COLORIDOS A MAMÍFEROS SURPREENDENTES, ENQUANTO ELES EXPLORAM SEUS HABITATS ÚNICOS E REVELAM SUAS HABILIDADES ESPECIAIS. COM ILUSTRAÇÕES DE VIVAS E INFORMAÇÕES DIVERTIDAS, ESTE LIVRO ENCORAJA AS CRIANÇAS A SE CONECTAREM COM A NATUREZA E A DESCOBRIREM AS MARAVILHAS DO VOO E DAS DIVERSIDADES ANIMAL. UM CONVITE IRRESISTÍVEL PARA EXPLORAR O CÉU E APRENDER SOBRE A INCRÍVEL VARIEDADE DE CRIATURAS QUE O HABITAM.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
11	OBRA: A HISTÓRIA DE QUIM, O MENINO AUTISTA. CONHEÇA QUIM, UM GAROTO ESPECIAL QUE ENXERGA O MUNDO DE UMA FORMA ÚNICA. NESTE LIVRO INFANTIL, DESCUBRA COMO A JORNADA DE QUIM, O MENINO AUTISTA, PODE INSPIRAR A TODOS A ABRAÇAR SUAS DIFERENÇAS E CELEBRAR ADVERSIDADE. UMA HISTÓRIA EMOCIONANTE QUE ENSINA O VALOR DA INCLUSÃO E DA EMPATIA.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

12	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - POR QUE OBEDECER? VÔ NECO, UM SENHOR MUITO SÁBIO E GENTIL, ENSINA NESTE LIVRO FREDERICO E SUA TURMA SOBRE A IMPORTÂNCIA DA OBEDIÊNCIA. SEGUNDO VÔ NECO, O MUNDO TEM REGRAS QUE NOS AJUDAM A VIVER BEM, E CONVIVER DA MELHOR MANEIRA POSSÍVEL COM OUTRAS PESSOAS. POR ISSO ENTENDER E SABER A IMPORTÂNCIA DA OBEDIENCIA NECESSÁRIO PARA BOAS RELAÇÕES NA FAMÍLIA, NA ESCOLA E TANTOS OUTROS LUGARES.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
13	OBRA: SÉRIE CONSELHOS DO VÔ NECO - RESPEITAR É BOM E TODO MUNDO VAI GOSTAR! NESTE LIVO A TURMA DO FREDERICO VAI APRENDER COM O VÔ NECO A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO. VAI APRENDER QUE É IMPORTANTE TRATAR AS PESSOAS COMO QUEREMOS SER TRATADOS, E QUE ISSO TORNA A VIDA MUITO MELHOR.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
14	OBRA: CUIDANDO DO PLANETA ESTE LIVRO APRESENTA AS AVENTURAS DE BINHA, UMA GAROTINHA QUE AMA A NATUREZA E QUER CUIDAR DELA. ELA APRENDEU QUE PODE CUIDAR DO MEIO AMBIENTE ONDE ELA ESTIVER. ACOMPANHE BINHA, E APRENDA BOAS PRÁTICAS DE CUIDADO DE NOSSO PLANETA!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

15	OBRA: VAMOS TODOS VACINAR! AS VACINAS SÃO IMPORTANTES INSTRUMENTOS DA SAÚDE PÚBLICA, E SÃO ADOTADAS HA PELO MENOS DOIS SÉCULOS. DOENÇAS COMO POLIOMIELITE E O SARAMPO FORAM PRATICAMENTE ZERADAS NO BRASIL, ALÉM DO CASO DA VARÍOLA, QUE FOI ERRADICADA NO MUNDO, GRAÇAS A CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E UM GRANDE ESFORÇO DE TÉCNICOS, CIENTISTAS, GOVERNANTES E TRABALHADORES DA SAÚDE. ESSE LIVRO SE PROPÕE A TRAZER INFORMAÇÕES, DE MANEIRA CLARA E DIDÁTICA, A RESPEITO DO FUNCIONAMENTO E DA IMPORTÂNCIA DAS VACINAS, PARA O PÚBLICO INFANTIL.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
16	OBRA: EM CASA POSSO AJUDAR! É DEVER DE TODAS E TODOS GARANTIR O BEM-ESTAR SOCIAL DAS CRIANÇAS, INCLUSIVE ATRAVÉS DO COMPARTILHAMENTO DE VALORES ESSENCIAIS PARA A CONVIVÊNCIA NA SOCIEDADE. ESTÁ CONVIVÊNCIA PASSA PELO CUIDADO DE SI, DO OUTRO E DO AMBIENTE EM QUE SE VIVE. ENSINAR AS CRIANÇAS A AJUDAR NAS TAREFAS DE CASA E SE COMPROMETER COM SUAS OBRIGAÇÕES É UMA MANEIRA DE GARANTIR SEUS DIREITOS, E OBJETIVO DO LIVRO EM CASA, POSSO AJUDAR!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

17	OBRA: CONHECENDO OS ANIMAIS DOS RIOS O LIVRO CONHECENDO OS ANIMAIS DOS RIOS É UMA OBRA ENCANTADORA QUE EXPLORA OS SEGREDOS DA FAUNA E FLORA DOS RIOS. COM ILUSTRAÇÕES IMPRESSIONANTES E INFORMAÇÕES PRECISAS, ESTA OBRA É UMA LEITURA EDUCATIVA QUE ENSINA SOBRE OS ANIMAIS QUE HABITAM OS RIOS, ESTIMULANDO A CURIOSIDADE E O AMOR PELA NATUREZA, ALÉM DE CONSCIENTIZAR SOBRE A IMPORTÂNCIA DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
18	OBRA: TRÂNSITO LEGAL, PEDESTRE CONSCIENTE - NESTE LIVRO, SEVERINO, GUARDA DE TRÂNSITO, VAI ENSINAR A TURMA DO FREDERICO COMO SE COMPORTAR NO TRÂNSITO PARA SEREM PEDESTRE CONSCIENTES. ASSIM, O LIVRO APRESENTA EM LINGUAGEM PARA O PÚBLICO INFANTIL IMPORTANTES ORIENTAÇÕES, COMO CAMINHAR NA CALÇADA PRESTAR ATENÇÃO NO SEMÁFORO AO ATRAVESSAR A RUA E TANTAS OUTRAS ORIENTAÇÕES.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
19	OBRA: NA ESCOLA, POSSO AJUDAR! NESTE LIVRO, O LEITOR ACOMPANHARÁ A JORNADA DE NOSSA AMIGUINHA JOANA. ESSA NOSSA AMIGUINHA DORME CEDO PARA ACORDAR DISPOSTA PARA A ESCOLA, ACORDA E LOGO ORGANIZA SUA MOCHILA. NA ESCOLA, TEM UM COMPORTAMENTO QUE DEIXA OS SEUS COLEGAS E PROFESSORES MUITO FELIZES! VENHA APRENDER COM JOANA BONS COMPORTAMENTOS PARA SEU DIA A DIA ESCOLAR, E COMO TER UM LINDO DIA DE ESTUDOS E MUITA DIVERSÃO!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

20	OBRA: MEU AMIGUINHO DIFERENTE: SER DIFERENTE É LEGAL! - ESTE LIVRO TRATA DO TEMA DA DIFERENÇA. A CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS COLOCA MUITAS QUESTÕES E DESAFIOS, SENDO UM DOS PRINCIPAIS AQUELE DO CONVÍVIO COM A DIFERENÇA. O LIVRO ENSINA QUE A DIFERENÇA É LEGAL, IMPORTANTE, E NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

LOTE 06 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QUANT.	EDITORA	V.UNIT	V.TOTAL
1	OBRA: MÍDIAS DIGITAIS: O QUE SÃO E COMO USAR? - O FINAL DO SECULO XX MARCOU O INÍCIO DE UMA NOVA ERA. ASSIM COMO A INDÚSTRIA EMERGIU MARCANDO O INÍCIO DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E A INTERNET AGORA MARCAM O INÍCIO DE NOVO PERÍODO PARA A HUMANIDADE, A ERA DA INFORMAÇÃO OU ERA DIGITAL. AS NOVAS TECNOLOGIA, A INFORMÁTICA E A INTERNET CRIARAM UM VERDADEIRO O MUNDO VIRTUAL E CONECTANDO AS REGIÕES DO TODO O PLANETA. ENTENDER O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E INTERNET É ESSENCIAL NOS NOSSOS DIAS, TAREFA PARA A QUAL O LIVRO "MÍDIAS DIGITAIS " PRETENDE CONTRIBUIR.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

2	OBRA: ESPORTE: IMPORTANTE PARA A VIDA DE TODOS - ESSE LIVRO INCENTIVA A CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA E A CONQUISTA DE UMA VIDA SAUDÁVEL POR MEIO DA PRÁTICA ROTINEIRA DE ATIVIDADES FÍSICAS, RESPEITANDO-SE NECESSIDADES E LIMITAÇÕES DE CADA PESSOA. O LIVRO RESSALTA QUE O ESPORTE É FUNDAMENTAL PARA O BEM-ESTAR DE PESSOAS DE TODAS AS IDADES E ESTÁ AO ALCANCE DE TODOS, POR MEIO DE ATIVIDADES SIMPLES, DE BAIXO CUSTO E IMPACTO E ATÉ MESMO GRATUITAS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
3	OBRA: ÁLCOOL E DROGAS, FIQUE FORA! - O LIVRO “ÀLCOOL E DROGAS“ TRAZ IMPORTANTES INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS MALEFÍCIOS PROVOCADOS POR ESSAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, APRESENTANDO CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA DEPENDÊNCIA, COMO AFETAM A SAÚDE, A VIDA FAMILIAR, AFETIVA E SOCIAL. ALÉM DISSO, APRESENTA MÉTODOS DE PREVENÇÃO E COMBATE E COMO AJUDAR FAMÍLIAS QUE SOFREM CONSEQUÊNCIAS PELO USO DE DROGAS OU QUE CONVIVEM COM USUÁRIOS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

4	OBRA: PROGRAMA CÂMARA NA ESCOLA: A IMPORTÂNCIA DO PODER LEGISLATIVO - MATERIAL DE FÁCIL LEITURA E ILUSTRADO, O LIVRO PRETENDE ESTREITAR LAÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL, ESCOLA E COMUNIDADE, DEMONSTRANDO A IMPORTÂNCIA DA CONTRIBUIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO PARA A VIDA DOS CIDADÃOS. ALÉM DISSO, ORIENTA COMO É POSSÍVEL FORMAR CIDADÃO MAIS PARTICIPATIVO E CONSCIENTE NA VIDA POLÍTICA, POSSIBILITANDO QUE DESDE CEDO CRIANÇA E JOVENS SE INTERESSEM PELA VIDA POLÍTICA DE SUA CIDADE.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
5	OBRA: DÉFICIT DE ATENÇÃO - TDAH - NESTE LIVRO, O LEITOR ENCONTRARÁ UMA EXPLICAÇÃO SOBRE TDAH, QUE SIGNIFICA TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE QUE SE MANIFESTA NA INFÂNCIA E É DIAGNOSTICADO COM UM TRANSTORNO NEURO BIOLÓGICO COM SINTOMAS DE DESATENÇÃO, INQUIETUDE E IMPOSSIBILIDADE. PODE SER CONHECIDO TAMBÉM COMO DDA (DISTÚRBIO DE DÉFICIT DE ATENÇÃO) E ESTÁ RELACIONADA A REGULAÇÃO DE UM DETERMINADO CONJUNTO DE FUNÇÕES CEREBRAIS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

6	OBRA: TRABALHO INFANTIL: É PRECISO ESCOLHER OUTRO CAMINHO PARA AS CRIANÇAS - O MATERIAL OBJETIVA PROVOCAR REFLEXÕES SOBRE O GRAVE PROBLEMA SOCIAL QUE É O TRABALHO INFANTIL. POR MEIO DE ILUSTRAÇÕES E LINGUAGEM ACESSÍVEL, O LIVRO ESCLARECE A RESPEITO DO QUE CONFIGURA E COMO SE DEVE EVITAR ESSE CRIME, QUE PRECISA SER ERRADICADO EM TODO O PAÍS, E GARANTIR O BEM-ESTAR E O DESENVOLVIMENTO MORAL, FÍSICO, PSÍQUICO, INTELECTUAL, SOCIAL E CULTURAL DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
7	OBRA: MÍDIAS DIGITAIS - O FINAL DO SÉCULO XX MARCOU O INÍCIO DE UMA NOVA ERA. ASSIM COMO A INDÚSTRIA EMERGIU MARCANDO O INÍCIO DA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, AS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E A INTERNET AGORA MARCAM O INÍCIO DE NOVO PERÍODO PARA A HUMANIDADE, A ERA DA INFORMAÇÃO OU ERA DIGITAL. AS NOVAS TECNOLOGIAS, A INFORMÁTICA E A INTERNET CRIARAM UM VERDADEIRO MUNDO VIRTUAL E CONECTADO ÀS REGIÕES DO TODO O PLANETA. ENTENDER O PAPEL DAS NOVAS TECNOLOGIAS DE INFORMÁTICA E INTERNET ESSENCIAL NOS NOSSOS DIAS, TAREFA PARA A QUAL O LIVRO “MÍDIAS DIGITAIS “ PRETENDE CONTRIBUIR.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

8	OBRA: SEGURANÇA CONTRA A VIOLÊNCIA EM CRECHES - O LIVRO “SEGURANÇA CONTRA A VIOLÊNCIA EM CRECHE “ APRESENTA ESTRATÉGIA PARA PREVENIR A VIOLÊNCIA E PROTEGER A CRIANÇA EM CRECHES. COM ORIENTAÇÕES CLARAS E PRÁTICAS, ESTE GUIA AJUDA A TODOS DA COMUNIDADE ESCOLAR A IDENTIFICAR SINAIS DE VIOLÊNCIA, CRIAR PROTOCOLOS DE SEGURANÇA E ESTABELECER UM AMBIENTE ACOLHEDOR E SEGURO PARA AS CRIANÇAS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
9	OBRA: USO SEGURO DA INTERNET PARA CRIANÇAS E JOVENS - É DIFICIL IMAGINAR A NOSSA VIDA SEM A INTERNET. SEM SOMBRA DE DUVIDAS ELA FACILITOU MUITO AS NOSSAS VIDAS. PODEMOS FACILMENTE CONVERSAR COM PESSOAS EM QUALQUER LUGAR DO PLANETA. FICAMOS SABENDO INSTANTANNEAMENTE DE EVENTOS QUE ACONTECEM EM PAISES MUITO DISTANTES. USANDO A INTERNET PODEMOS FAZER COMPRAS, OUVIR MUSICAS, LER LIVROS, FAZER AMIGOS ETC. SE POR UM LADO ISSO É MUITO BOM, POR OUTO A INTERNET CARREGA CONSIGO UMA SÉRIE DE PERIGOS. ESTE LIVRO MOSTRA COMO, ACESSANDO A INTERNET DA SEGURANÇA DE NOSSAS CASAS, PODEMOS NÃO NOS DA CONTA , MAS O MUNDO VIRTUAL PODE SER TÃO OU MAIS PERIGOSO QUE O NOSSO MUNDO REAL.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

10	OBRA: SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: FATORES DE RISCO, SINAIS DE ALERTA E REDES DE PROTEÇÃO - VOCÊ JÁ OUVIU FALAR DE SUICÍDIO? E SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES? CONHECE ALGUÉM QUE JÁ TIROU A PRÓPRIA VIDA? JÁ VIU ALGUÉM FICAR SE MACHUCANDO O TEMPO TODO COM TESOURA, LÂMINA OU OUTRO OBJETO CORTANTE? O SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É ASSUNTO QUE TEM SIDO DISCUTIDO NO MUNDO E PRECISA RECEBER MAIS ATENÇÃO NO BRASIL. COM O LIVRO “SUICÍDIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES “ VOCÊ VAI DESCOBRIR QUAIS SÃO OS FATORES QUE LEVAM UMA CRIANÇA OU UMA ADOLESCENTE A ATIRAREM À PRÓPRIA VIDA E COMO CONTRIBUIR PARA QUE ISSO NÃO OCORRA.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
11	OBRA: CYBERBULLYING: O QUE É E COMO SE PROTEGER!- EM UM TEXTO DIRETO E PRÁTICO, NESSE LIVRO VAMOS ENTENDER UM POUCO MELHOR SOBRE O CYBERBULLYING E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA QUE, UNIDOS DE MAIS INFORMAÇÃO, CADA UM POSSA EVITAR, PREVENIR, E ATÉ APRENDER A LIDAR COM ESSA PRÁTICA QUE TEM GERADO SOFRIMENTO HÁ MUITAS PESSOAS NESSA ERA DA SUPER EXPOSIÇÃOE DA AVALANCHE DE INFORMAÇÕES QUE TRAFEGAM PELA INTERNET.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

12	OBRA: CONSUMO INFANTIL. A IMPORTÂNCIA DA POUPANÇA E DAS FINANÇAS PESSOAIS NO UNIVERSO DAS CRIANÇAS - O LIVRO “CONSUMO INFANTIL “ VISA CONSCIENTIZAR PAIS, ALUNOS E EDUCADORES A RESPEITO DO CONSUMO CONSCIENTE E RESPONSÁVEL. É IMPORTANTE QUE AS CRIANÇAS APRENDAM A LIDAR COM O DINHEIRO DESDE CEDO, SAIBAM COMO É IMPORTANTE ECONOMIZAR NÃO APENAS DINHEIRO, MAS TAMBÉM RECURSOS COMO ENERGIA, E CONSUMIR SEM EXCESSOS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
13	OBRA: PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E O MERCADO DE TRABALHO - ESTE LIVRO TRATA DO PROGRAMA “JOVEM APRENDIZ “. EXPLICA QUE A “APRENDIZAGEM “ OU “ COTA SOCIAL “ É A POSSIBILIDADE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DAS EMPRESAS, DANDO OPORTUNIDADE AOS ADOLESCENTES E JOVENS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. O CONTRATO DE APRENDIZAGEM É UM IMPACTO ESPECIAL DE TRABALHO QUE, ALÉM DE SER UMA OBRIGAÇÃO LEGAL DAS EMPRESAS, QUALIFICA O ADOLESCENTE PARA O MERCADO.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
14	OBRA: LIXO, LIXO E MAIS LIXO: O QUE FAZER?O LIVRO RETRATA A NECESSIDADE DA REDUÇÃO DE LIXO E DA DESTINAÇÃO CORRETA AOS LOCAIS ADEQUADOS. POR MEIO DA LINGUAGEM ACESSÍVEL E ILUSTRAÇÕES, INCENTIVA A PRÁTICA DE ATITUDES SIMPLES E INTELIGENTES QUE PODEM MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA EM NOSSO PLANETA. UM ÓTIMO MATERIAL PARA DESENVOLVER E TRABALHAR A CONSCIENTIZAÇÃO ECOLÓGICA.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

15	OBRA: FAKE NEWS NA ERA DA INTERNET: - FAKE NEWS É UM TERMO EM INGLÊS DESIGNADO PARA TRATAR DE INFORMAÇÕES FALSAS E/ OU EXTREMAMENTE SENSACIONALISTAS VEICULADAS COMO SE FOSSEM NOTÍCIA. ESSE TEXTO BUSCA MOSTRAR A ORIGEM DE SEU TERMO, MOSTRAR OS PROBLEMAS QUE ESSA VEICULAÇÃO PODE GERAR EM DIVERSOS SETORES DA SOCIEDADE,MANEIRAS DE IDENTIFICÁ-LAS E COMO DENUNCIÁ-LAS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
16	OBRA: CRACK: O CAMINHO DA VIDA NÃO PASSA POR ESTA PEDRA - O LIVRO ORIENTA OS CIDADÃO (FAMILIA, CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS,IDOSOS, COMUNIDADE) COM OBJETIVO DE COMBATER UMA DROGA MAIS TERRIVEIS DA SOIEDADE , O CRACK, PRESENTE NA MAIOR PARTE DOS MUNICIPIOS BRASILEIROS. OS EFEITOS DESSA DROGA PREOCUPAM PROFISSIONAIS DE DIVERSAS AREAS E AS PESSOAS DE FORMA GERAL, POIS SEU USO AFETA A SOCIEDADE, AS FAMILIAS E, CLARO, AQUELES QUE O CONSOMEM. O TEXTO CONTÉM INFORMAÇÕES DE COMO PREVENIR E QUAIS AS CONSEQUENSIAS SOCIAIS E FISICAS DE QUEM USA CRACK E DAQUELES QUE CONVIVEM COM USUÁRIOS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

17	OBRA: GUIA DE PRIMEIROS SOCORROS EM CRIANÇAS E BEBES. - O GUIA PRIMEIRO SOCORROS EM CRIANÇAS E BEBÊS É UM RECURSO INDISPENSÁVEL PARA PAIS, CUIDADORES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE. COM LINGUAGEM CLARA E ILUSTRAÇÕES DIDÁTICAS, O LIVRO TRAZ ORIENTAÇÕES PRECISAS PARA LIDAR COM EMERGÊNCIA MÉDICA QUE ENVOLVEM CRIANÇAS E BEBÊS. ADQUIRA AGORA E ESTEJA PREPARADO PARA AGIR RAPIDAMENTE EM SITUAÇÕES DE RISCO!	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
18	OBRA: OBESIDADE INFANTIL: O QUE PODEMOS FAZER? - NOS ÚLTIMOS ANOS, OS ÍNDICES DE OBESIDADE INFANTIL TEM AUMENTADO E SUAS CONSEQUÊNCIAS SE REFLETEM NEGATIVAMENTE EM TODA A POPULAÇÃO. QUANTO MAIOR O PODER AQUISITIVO, MAIOR O PODER DE CONSUMO E MAIOR SERÃO AS CHANCES DE CONSUMO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS E FAST-FOODS. DIANTE DESSE QUADRO, ENTENDER O QUE É OBESIDADE INFANTILE COMO COMBATÊ-LA, TAREFA REALIZADA NESTE LIVRO, É FUNDAMENTAL.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

19	OBRA: VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS - BULLYING: ESTE COMPORTAMENTO NÃO PODE EXISTIR ENTRE NÓS - O MATERIAL EXPLICA, DE FORMA SIMPLES E ILUSTRADA, AS PRINCIPAIS FORMAS DE BULLYING, O COMPORTAMENTO DOS AGRESSORES E DAS VÍTIMAS. ALÉM DISSO, PROPÕE UMA REFLEXÃO NO INTUITO DE MOBILIZAR TODOS OS ENVOLVIDOS NO PROCESSO (PAIS, FAMILIARES, COLEGAS, COMUNIDADE ESCOLAR, PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO) A ENFRENTAR E EVITAR ESSE PROBLEMA QUE PODE CAUSAR SÉRIOS TRANSTORNOS PSICOLÓGICOS AS VÍTIMAS.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00
20	OBRA: PEDOFILIA: É PRECISO COMBATER - O LIVRO CONTÉM INFORMAÇÕES VALIOSAS PARA COMBATER A PEDOFILIA E DE COMO RECONHECER E DENUNCIAR ADEQUADAMENTE UM COMPORTAMENTO ABUSIVO. COM LINGUAGEM CLARA E ILUSTRAÇÕES, O MATERIAL ORIENTA PAIS, FAMILIARES E A SOCIEDADE EM GERAL SOBRE A IMPORTANCIA DE DEBATER ESSE ASSUNTO NOS AMBIENTES ESCOLARES E FAMILIARES.	UND	1000	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 49.800,00

LOTE 07 - LIVROS PARA PROJETOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS

ITEM	DESCRIÇÕES	UNID	QUANT.	EDITORA	V.UNIT	V.TOTAL

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

1	OBRA: RELAÇÕES ABUSIVAS : ESTE LIVRO EXPLICA O QUE É UM RELACIONAMENTO ABUSIVO. MUITAS PESSOAS OUVEM FALAR SOBRE O ASSUNTO, MAS EM ESSÊNCIA NÃO SABEM O QUE É REALMENTE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO. A TERMINOLOGIA SE POPULARIZOU FAZ POUCO TEMPO, DEVIDO PRINCIPALMENTE AO GRANDE REFLEXO DESSE TIPO DE RELACIONAMENTO NA SOCIEDADE, PRINCIPALMENTE EM CASOS QUE ENVOLVEM MULHERES. OS RELACIONAMENTOS ABUSIVOS SÃO CARACTERIZADO COMO MODELOS COMPORTAMENTAIS INADEQUADOS, VIOLENTOS, DESTRUTIVOS, CONTROLADORES, OPRESSORES, ENTRE OUTRAS CARACTERÍSTICA NEGATIVA	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
2	OBRA: PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: UM PROGRAMA PARA MUITOS BRASILEIROS: BOLSA FAMÍLIA É O MAIOR PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA DO BRASIL. O BOLSA FAMÍLIA JÁ É MUITO CONHECIDO DOS BRASILEIROS E EXISTE JUSTAMENTE PARA BUSCAR GARANTIR A MELHORIA DE VIDA DAS FAMÍLIAS. ENTRETANTO, EXISTEM VARIAS DUVIDAS SOBRE AS FAMÍLIAS QUE PODEM PARTICIPAR DO PROGRAMA E SEU FUNCIONAMENTO. ESTE LIVRO EXPIICA QUEM PODE FAZER PARTE DO PROGRAMA, COMO FAZER O CADASTRO, COMO AS FAMÍLIAS ENTRAM NO PROGRAMA, E OS BENEFÍCIOS E EXIGÊNCIAS DO BOLSA FAMÍLIA	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

3	OBRA: VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: DENUNCIE! : O LIVRO TRAZ INFORMAÇÕES A R ESPEITO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER, PRINCIPAIMENTE DOS CRIMES QUE AFETAM SUA INTEGRIDADE FÍSICA, PSICOLOGICA E MORAL, CONHECIDOS POPULARMENTE COMO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. EM LINGUAGEM CLARA E ACESSÍVEL, INDICA CONTO PREVENIR E TAMBÉM DENUNCIAR CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
4	OBRA: CONSELHO TUTELAR - O LIVRO TRATA DE UMA INSTITUIÇÃO FUNDAMENTAL NA DEFESA DAS CRIANÇAS, BEM COMO NO ENFRENTAIRLENTO A TO DA FORMA DE VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SABER, O CONS ELHO TUTELAR. LEVAR CONHECIME NTOS DE SEU FUNCIONAMENTO, SUAS ATRIBUIÇÕES E FORMAS DE AÇÃO É PROPOSITO CENTRAL DESSE LIVRO, CONTRIBUINDO ASSIM COM A PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
5	OBRA: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DO BRASIL : O LIVRO APRESENTA AO LEITOR O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -ECA DESDE A SUA CRIAÇÃO EM 1990 , BEM COMO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES , QUEM SÃO AS PESSOAS RESPONSAVEIS POR TODOS OS MENORES, QUAIS OS ORGÃOS COMPENTENTES PARA DAR A ASSISTENCIA DE QUALQUER NATUREZA, A TIPIFICAÇÃO DE CRIMES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E AS PENALIDADES PREVISTAS.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

6	OBRA: FEMINICIDIO: UM ASSUNTO DE TODOD E TODAS : A NOÇÃO DE "FEMINICIDIO" FOI PROPOSTA NA DECADA DE 1970 COMO UMA EXPRESSÃO ALTERNATIVA AO TERNO NEUTRO HOMICIDIO , COM OBJETIVO POLITICO DE RECONHECER E FAZER VISIVEL A DISCRIMINAÇÃO , A OPRESSÃO, A DESIGUALDADE E A VIOLENCIA SISTEMATICA SOBRE A MULHER , QUE NA NOSSA SOCIEDADE ABRANGE UM LEQUE MUITO AMPLO DE CAMPOSE AÇÕES. PODE-SE VIOLENTAR UMA MULHER DE FORMA PSICOLOGICA,SEXUAL,VERBAL,MORAL OU FISICA . ALGUMAS DESSAS AÇÕES ESTÃO TÃO INCRUSTADAS NA VIDA COTIDIANA, NAS IDEIAS E NOÇÕES DO QUE A NOSSACULTURA CONSIDERA "NORMAL" , QUE USUALMENTE PASSAM DESPERCEBIDAS PELAS VITIMAS E PELOS AGRESSORES. DIANTE DESSE QUADRO , O LIVRO "FEMINICIDIO" CONSTITUI CONTRIBUIÇÃO PARA O ENTENDIMENTO E CONSIENTIZAÇÃO SOBRE ESSAS FORMAS DE VIOLENCIA , COM O OBJETIVO DE COMBATÊ-LAS.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

7	OBRA: IMPORTUNAÇÃO SEXUAL: A IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É UM CRIME QUE NÃO PODE MAIS SER TOLERADO EM NOSSA SOCIEDADE. POR ISSO, É PRECISO CONHECER OS CONCEITOS LEGAIS RELATIVOS AO TEMA DE FORMA LEVE E CONSTRUTIVA . TODO E QUALQUER ATO HUMANO REALIZADO COM O FIM DE SARTISFAZER AO DESEJO SEXUAL, REALIZADO ISOLADAMENTE OU EM RELAÇÃO A OUTRA PESSOA CONFIGURA A IMPORTUNAÇÃO. APALPAR OU ABRAÇAR , LAMBER OU SIMPLESMENTE TOCAR PARTES DO CORPO HUMANO PODEM SER ATOS LIBIDINOSOS, ASSIM COMO DESNUDAR OU DESPIR ALGUEM. PORTANTO, SE ALGUEM PRATICAR QUALQUER DESSES ATOS SERA CONSIDERADO IMPORTUNAÇÃO SEXUAL, SIJEITO A PENA DE 1 A 15 ANOS.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
8	OBRA: O FUTURO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: A OBRA FUTURO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO APRESENTA UM PARONAMA DAS TENDENCIAS E DESAFIOS QUE AS MULHERES ENFRENTARÃO NO MERCADO DE TRABALHO NOS PROXIMOS ANOS. COM ANALISE E SOLUÇOES INOVADORAS , ESTA OBRA É UM GUIA ESPECIAL PARA QUEM BUSCA SE PREPARAR PARA AS TRANSFORMAÇOES DO MUNDO E SE DESTACAR EM SUAS CARREIRAS.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

9	OBRA:DIREITO DO IDOSO: ENVELHECER COM SAUDE , QUALIDADE DE VIDA, LIBERDADE E FACILIDADE É O DESEJO DE TODO CIDADÃO . ESTE LIVRO TRATA DO ESTATUTO DO IDOSO (LEI 10.741/2003), QUE TEM O OBJETIVO GARANTIR OS DIREITOS A PESSOA IDOSA, COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 60(SESSENTA) ANOS. A PESSOA IDOSA TEM TODOS OS DIREITOS E A LEI PROTEGE E FACILITA A PRESERVAÇÃO DE SUA SAUDE FISICA, MENTAL, MORAL,INTELECTUAL, ESPIRITUAL E SOCIALOBJETIVANDO AMPARAR AS NECESSIDADES COMUNS E A ESSA FASE DA VIDA.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
10	OBRA:SUICIDIO: ENTENDER E CUIDAR: A OBRA APRESENTA DE FORMA ILUSTRADA E NUMA LINGUAGEM APROPRIADA A UM AMPLO PUBLICO LEITOR OS CONTORNOS QUE DEFINEM O SUICIDIO , EXPLICITANDO AO LEITOR COMO DETECTAR UM COMPORTAMENTO SUICIDA E SEUS SINAIS ,AO MESMO TEMPO QUE FORNECE ORIENTAÇOES PARA LIDAR COM SUICIDIO E AS FORMAS DE AUXILIAR AQUELE QUE APRESENTA SINAIS DE TAL COMPORTAMENTO.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
11	OBRA:DEPRESSÃO NA TERCEIRA IDADE: A DEPRESSAO É CONHECIDA COMO A DOENÇA DO SECULO E TEM COMO PRINCIPAIS SITOMAS APATIA E UM SENTIMENTO DE TRISTEZA CONSTANTE . ESSA DOENÇA ATINGE UMA GRANDE PORCENTAGEM DA POPULAÇÃO IDOSA . O OBJETIVO DESSE LIVRO É APRESENTAR INFORMAÇOES SOBRE A DEPRESSÃO EM PESSOAS IDOSAS E SUAS POSSIVEIS CAUSAS , ALEM DE PROMOVER REFLEXOES SOBRE A PROMOÇÃO DA CIDADANIA A ESSA POPULAÇÃO NO BRASIL.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

12	OBRA: VIOLENCIA CONTRA IDOSOS: INFELIZMENTE MUITAS PESSOAS NÃO RECONHECEM O IDOSO FAMILIAR COMO UMA FONTE DE SABEDORIA E EXPERIÊNCIA. É NESSE TIPO DE NÚCLEO QUE A VIOLÊNCIA CONTRA IDOSOS PODE ACONTECER E QUASE SEMPRE É PRATICADA POR ALGUÉM MUITO PRÓXIMO AO IDOSO. OS TIPO DE VIOLÊNCIA PRATICADOS CONTRA OS IDOSOS SÃO REGISTRADAS NO LIVRO: FÍSICA, PSICOLÓGICA, FINANCEIRA ,SEXUAL NEGLIGÊNCIA E ABANDONO.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
13	OBRA: ASSEDIO SEXUAL: O LIVRO ASSEDIO SEXUAL PRETENDE APRESENTAR DE FORMA EDUCATIVA E ILUSTADA SITUAÇÕES QUE INFELIZMENTE EXISTEM NO COTIDIANO DAS PESSOAS. EMBASADO NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA SERÃO APRESENTADOS OS CANAIS DE DENUNCIA, A PROTEÇÃO QUE AS VITIMAS PODEM BUSCAR E DEFINIÇÕES QUE CONFIGURAM O PERFIL DOS AGRESSORES. ATOS INACEITÁVEIS QUE PRECISAM SER COMBATIDOS.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
14	LIVRO:CRACK: O CRACK É CONSIDERADO DROGA ILICITA COM UM ALTO POTENCIAL DE DEPENDENCIA, QUIMICA SENDO UMA DAS MAIS NOCIVAS A SAUDE DO USUARIO. O EFEITO DO CRACK É EXTREMAMENTE RAPIDO E DURA EM MEDIA 5 MINUTOS.ESSE TEMPO DE DURAÇÃO TRAZ AO USUARIO UMA GRANDE SENSAÇÃO DE PRAZER, EUFORIA E PODER. LIVRO EXPRESSA O PROBLEMA VISANDO O PAPEL DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ACABAR COM ESTE MAL.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

15	OBRA:A IMPORTANCIA DA ATIVIDADE FISICA PARA IDOSOS: ESTE LIVRO MOSTRA QUE A ATIVIDADE FÍSICA É ESSENCIAL PARA UMA VIDA MAIS SAUDÁVEL E INDEPENDENTE. A PESSOA IDOSA NECESSITA AINDA MAIS, POIS NATURALMENTE AS ATIVIDADES MAIS SIMPLES COMEÇAM A FICAR CADA VEZ MAIS DIFÍCEIS E DE SER REALIZADAS POIS O CORPO NÃO RESPONDER COMO COSTUMAVA FAZER. TODAS AS PESSOAS VÃO ENVELHECENDO E CHEGAR NESSA FASE DA VIDA REPRESENTAM UM NOVO CICLO QUE SE INICIA ONDE É FUNDAMENTAL TER ALGUNS CUIDADOS PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
16	OBRA:VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA - O FENÓMENO DA VIOLÊNCIA INFELIZMENTE E MUITO PRESENTE EM NOSSA SOCIEDADE, E SEGUE SENDO ENFRENTADO PELAS POLÍTICA PÚBLICAS, SOBRE TUDO QUANDO É DIRECIONADA A ALGUM INDIVÍDUO QUE TEM MENOR CAPACIDADE DE SE DEFENDER. NESSE CASO, TORNA-SE AINDA MAIS GRAVE POR SER DESIGUAL INJUSTA. PESSOAS IDOSAS CRIANÇAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PRECISO DE CUIDADO E PROTEÇÃO DE SUAS FAMÍLIAS OU RESPONSÁVEIS MAIS FREQUENTEMENTE SÃO SUBMETIDOS A VÁRIOS TIPOS DE VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE. ESTE LIVRO EXPLICA AO LEITOR ESSE FENÔMENO COMPLEXO.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

17	OBRA: GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA: A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAUDE (OMS) CONSIDERA GRAVIDEZ NA ADOLESCENCIA A GESTAÇÃO EM MENINAS ENTRE 10 E 20 ANOS , APESAR DE CADA PAÍS TER UMA ESPECIFICAÇÃO DIFERENTE PARA A IDADE ADULTA. NAS ULTIMAS DECADAS O BRASIL E A AMERICA LATINA VIVENCIAM A DIMINUIÇÃO DESSES CASOS , ENTRETANTO AINDA ACIMA DA MEDIA MUNDIAL. O OBJETIVO DESSE LIVRO É TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE A GRAVIDEZ NO BRASIL E NA AMERICA LATINA , APRESENTAR SUAS PRINCIPAIS CAUSAS, SEUS RISCOS E TAMBEM METODOS DE PREVENÇÃO E PROCEDENCIA.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
18	OBRA:ABUSO SEXUAL INFANTIL: ABUSO SEXUAL É QUALQUER ATO OU TENTATIVA DE ATO SEXUAL, COMENTÁRIOS SEXUAIS ATRAVÉS DE COERÇÃO; INDEPENDENTEMENTE DA RELAÇÃO DO ABUSADOR COM A VÍTIMA EM QUALQUER LOCAL FALAR OBSCENIDADE; MOSTRAR MATERIAIS PORNOGRÁFICOS(FOTOS VÍDEOS FILMES REVISTAS); PASSAR A MÃO NAS PARTES ÍNTIMAS OBRIGAR PRÁTICA DE ATOS PORNOGRÁFICO. TODAS ESSAS ATIVIDADES SÃO CONSIDERADAS ABUSOS SEXUAL INFANTIL ESTE LIVRO DESENVOLVE ESTE TEMA E EXPLICA QUEM É CONSIDERADO ABUSADOR E COMO PROTEGER AS CRIANÇAS DE ABUSOS.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00

19	OBRA: SOMOS IGUAIS!: INFELIZMENTE O RACISMO É UMA REALIDADE PRESDNTE EM NOSSO PAIS. ESTE LIVRO NOS MOSTRA QUE APRENDER A IDENTIFICAR ATITUDES, GETOS E FALAS RACISTAS É CENTRAL PARA UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANA E QUE COLOCA O RESPEITO A DIVERSIDADE COMO VALOR CENTRAL. TODOS JUNTOS NO COMBATE AO RACISMO.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
20	OBRA: INTOLERANCIA RELIGIOSA: O LIVRO TRATA DE UM TEMA DE GRANDE RELEVANCIA PARA NOSSOS DIAS: A FALTA DE TOLERANCIA ENTRE MUITAS RELIGIOES NO BRASIL. COM EFEITO , É GRANDE O NUMERO DE CASOS DE PESSOAS AGREDIDAS POR PROFESSAR DETERMINADA RELIGIÃ O , DE ESPAÇOS DE MANIFESTAÇÃO RELIGIOSAS VIOLADO , OU DO DISCURSO DE ODIO ALIMENTADO POR CERTAS DENOMINAÇOES EM RELAÇÃO AS OUTRAS RELIGIÕES. O LIVRO MOSTRA COMO É PREOCUPANTE ESSE CENARIO DE INTOLERANCIA , E QUE AGIR NO SENTIDO DE UMA CULTURA DA PAZ DO RESPEITO ENTRE RELIGIÕES É URGENTE.	UND	500	CIDADANIA	R$ 49,80	R$ 24.900,00
TOTAL						**R$ 2.490.000,00**

1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência que embasou a contratação, o Edital da licitação; a Proposta do Contratado; e Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é **de 12 MESES** contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art.92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato e

Decreto Municipal nº 7.124/2023.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

2 4.1. Não será permitida a subcontratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. **PREÇO**

5.1.1. O valor total da contratação é de R$ 2.490.000,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil reais)

5.1.1.1. **O valor acima é meramente <u>estimativo</u>, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados ou bens fornecidos.**

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. **FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, contados do recebimentoatestado da **Nota Fiscal/Fatura**.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestara execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

5.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.3.1. Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;

5.4.3.2. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.3.3. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à

inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.3.4. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
5.4.3.5. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
5.4.3.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonteos percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.4.3.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida LeiComplementar.

CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da datado **orçamento estimado. Em 10/01/2025**
6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dosefeitos financeiros do último reajuste.
6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
6.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.6. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

7.1. São obrigações do Contratante:

7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e Decreto Municipal nº 7.124/2023;

7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto ou prestação dos serviços, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

7.1.7. Cientificar a procuradoria do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

7.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, se for o caso.

7.1.11. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21, se for o caso.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

8.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art.137, II);

8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações deboa técnica e a legislação de regência;

8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade fiscal, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) prova de regularidade perante a Fazenda Municipal (mobiliários), especialmente quando oproponente possuir domicílio ou sede no município;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre

cumprimentodos encargos sociais instituídos por lei;
c) prova de regularidade perante a Justiça doTrabalho.

8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;
8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafoúnico);

8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art.124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
8.1.22. Cumprir outras obrigações, especialmente no que concerne ao prazo de entrega e execução do objeto, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo III).

CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente dedeclaração ou de aceitação expressa. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para asfinalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA CONTATRUAL DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, o Contratado que praticar qualquer uma das condutas elencadas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
11.2.1. **Advertência,**quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
11.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII do art. 155 da Lei 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

11.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas VIII à XII do art. 155 da Lei 14.133/2021, bem como nas alíneas II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

11.2.4. **Multa:**

a) moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias. O atraso superior a 15 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

b) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.2.5. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigaçãode reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.2.6. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.2.7. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.2.8. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.2.9. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e

contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
11.4. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados orito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)
11.5. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que hajaa notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses dadata da comunicação.
12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa **não** ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
12.2.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos e indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2025:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – TESOURO

- Fonte de Recurso = 1.500.0000 – Recursos não vinculados de impostos;

- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;

- Unidade Orçamentária = 02.07.01 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS;

- Programa de Trabalho = 12.361.0030.2202.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;

- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – QSE

- Fonte de Recurso = 1.550.0000 – Transferência do Salário Educação;

- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;

- Unidade Orçamentária = 02.07.01 – EDUCAÇÃO – OUTROS PROGRAMAS;

- Programa de Trabalho = 12.361.0032.2246.0000 – Ações do Programa Salário Educação;

- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Fonte de Recurso = 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos;

- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;

- Unidade Orçamentária = 02.07.02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

- Programa de Trabalho = 12.361.0030.2203.0000 – Manutenção e Desenv. Do Ensino Fundamental – 30% FUNDEB;

- Elemento de Despesa = 3.3.90.30 – Material de Consumo.

FUNDEB – FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

- Fonte de Recurso = 1.540.0000 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos;

- Código de Aplicação = 999.000 – Geral;

- Unidade Orçamentária = 02.07.02 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E

DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA;

- Programa de Trabalho = 12.361.0030.1161.0000 AQUISIÇÃO DE

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

- Elemento de Despesa = 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –ALTERAÇÕES

2.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

2.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila,dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos econdições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Cocal –PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA DE COCAL
Um Novo Tempo para Todos!

Cocal-PI, 24 de fevereiro de 2025

Adriana Luiza Passos Borges
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COCAL-PI
CONTRATANTE

INEIZILIA MORAIS DE PAULA:60826229360
Assinado de forma digital por INEIZILIA MORAIS DE PAULA:60826229360
Dados: 2025.02.24 10:00:37 -03'00'

Ineizilia Morais De Paula
P & C DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
CONTRATADA